

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 20 (VINTE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RHS/PURO, IME, ESS, EST, TCE, HUAP, GGV, MGM, TUR, MMC.....08

SEÇÃO IV

EDITAL

ELEIÇÃO PAPA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA.....016

PROGRAMA DE MONITORIA.....019

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.012906/2012-20

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Baker Hughes e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Divulgação de informações confidenciais com a finalidade de desenvolver um modelo de avaliação de pressão de poros 3D.

DATA: 26 de fevereiro de 2013.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR A. MUNIZ**, Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia do Rio de Janeiro – Baker Hughes.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069. 007086/2013-35

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2013

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

OBJETO: Estabelecer e regular a ação coordenada do **IFRJ** e da **UFF** no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 12 de agosto de 2013.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**, Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 08 de agosto de 2013.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** de **MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL**, Professor Auxiliar do Departamento de Arquitetura, para realizar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo na UFF, de 02 de maio a 1º de setembro de 2013, com ônus limitado, publicado no BS-UFF Nº 088, de 14/6/2013, Seção II, pág. 09.(Proc. 23069.010484/2013-39)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 08 de agosto de 2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Administração, para realizar Pós-doutorado, na Universidade de Brasília (UNB), de 02 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, com ônus limitado (Proc. 23069006919/2013-41)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 09 de agosto de 2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS, Professor Adjunto do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para realizar Doutorado em Enfermagem e Biociências, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 28 de julho de 2013 a 27 de julho de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.005976/2013-11).

PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO INTEGRAL

RÔSSI ALVES GONÇALVES, Professor Adjunto do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Pólo Universitário de Rios das Ostras, para dar continuidade ao Pós-Doutorado, no Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de novembro de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus limitado (bolsa de pós-doutorado/sênior da FAPERJ). (Proc. 23069.001351/2013-71)

CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** de **RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES**, Professor Assistente do Departamento de Arquitetura, para realizar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na UFF, de 02 de maio a 1º de setembro de 2013, com ônus limitado, publicado no BS-UFF Nº 088, de 14/6/2013, Seção II, pág. 09. (Proc. 23069.010486/2013-28)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 48 de 08 de agosto de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, SIAPE 308131, para fiscalização do contrato para elaboração de projeto básico, executivo e legal para construção dos prédios do Restaurante Universitário, Casa de Apoio, passarelas cobertas e hall externo do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 23069.021.689/2012-69, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE 306103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 101 de 08 de agosto de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ELIANA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de **Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, Nº. 04 de 02 de julho de 2013.**

EMENTA: Criação de comissão Ad-Doc para avaliação de estágio probatório de docente.

O Diretor “Pro-tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores para compor a Comissão Ad-Doc para avaliação de estágio probatório da docente **ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS**, SIAPE 1687710, a partir de 25/10/2013:

- **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA**, SIAPE: 2601051;
- **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, SIAPE: 1548163;
- **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, SIAPE: 2576358.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 08 de 12 de abril de 2013.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Alocar** o servidor, **LUCIO ALEXANDRE COSENDEY BON**, Assistente em Administração, SIAPE 1106787, no Departamento de Matemática Aplicada (GMA), do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 10 de 31 de julho de 2013.

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como Membros Efetivos da Comissão Avaliadora de Progressão Funcional da Professora **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** – SIAPE 0311332-8, de Adjunto IV para Associado I, a Profª **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** – SIAPE 6310772-3, na qualidade de presidente da comissão, Profº **SERAFIM FORTES PAZ** – SIAPE 0310668-2 e a Profª **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA**-SIAPE 0988956-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Direção da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 013 de 07 de agosto de 2013.

EMENTA: Designar Comissão para elaboração de Normas para Realização de Concurso Público no âmbito da EST.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

RESOLVE:

I - **Designar** os professores da carreira do magistério superior, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Permanente de Assessoramento à Direção da Unidade, para, sob a presidência da primeira, analisar a adequação dos processos seletivos docentes às Diretrizes para Realização de Concurso Público para Docentes no âmbito da EST, objeto da DTS EST nº 012, de 20 de junho de 2013, publicada em BS de 01/07/2013:

1 – Apresentar parecer sobre os processos de seleção de docentes encaminhados a EST;

2 – Propor adequação, se necessário, dos processos de seleção docente, para deliberação do Diretor da EST;

3 – Promover atualizações nas Diretrizes.

• JOYSINETT MORAES DA SILVA, Professora Adjunta, Departamento de Administração - STA, matrícula SIAPE nº 1566315.

• CÉSAR RAMOS BARRETO, Professor Associado, Departamento de Administração - STA, matrícula SIAPE nº 2050612.

• JOSÉ PAULO COSENZA, Professor Titular, Departamento de Contabilidade – STC, matrícula SIAPE 1841956.

• ROBERTO MORENO MOREIRA, Professor Associado, Departamento de Contabilidade – STC, SIAPE 310493.

• SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO, Professora Associada, Departamento – STA, matrícula SIAPE nº 1353125.

Esta DTS entrará em vigor, na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 015 de 08 de agosto de 2013.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA** – SIAPE 6304868, **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL** – SIAPE 2051586; **ANA MARIA LANA RAMOS** – SIAPE 2118851; **FREDERICO LUSTOSA DA COSTA** – SIAPE 18225438; **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JR.** – SIAPE 1671628, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 025 de 13 de agosto de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** o funcionário **GERALDO VIANA COURA**, matrícula SIAPE n.º 0307971, do Departamento de Desenho Técnico para a Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MANIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 054 de 07 de agosto de 2013.

EMENTA: Designação de pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação no Hospital Universitário Antônio Pedro.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras **VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO** – Matrícula SIAPE n.º. 306.120, **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Matrícula SIAPE n.º. 109.008-2 **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** – Matrícula SIAPE 150.999-3 como **PREGOEIRAS** para atuarem nos Pregões Eletrônicos e presenciais na UG 153057.

2- **Designar:** os servidores a seguir mencionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO:**

- **SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO** – SIAPE N.º. 109.036-5;
- **ANA LÚCIA PINTO SOARES** – SIAPE N.º. 107.174-2;
- **LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA** – SIAPE N.º. 308.518;

Esta DTS entrará em vigor em 08 de agosto de 2013.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV N.º 01 de 31 de julho de 2013.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Destituir**, a partir desta data, a Comissão de Estágios formada pelos professores: **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** Matrícula SIAPE, número 2722748, **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** Matrícula SIAPE número 1803236 e **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** Matrícula SIAPE número 2722437, ficando a cargo da Coordenação de Curso as responsabilidades devidas à Comissão de Estágios até que a mesma seja recomposta pelo Colegiado de Curso.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV N.º 02 de 31 de julho de 2013.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Confirmar** a ocupação dos professores **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE 311506, **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE 1809003, e **KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES** Matrícula SIAPE 1837423 na composição da Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

2- **Dispensar** o professor **JONY ARRAIS JUNIOR**, Matrícula SIAPE número 2722748, da participação na referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º 19 de 07 de agosto de 2013.

EMENTA: Constituir Banca Examinadora de Proficiência em Patologia Clínica.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Constituir a Banca Examinadora de Proficiência em Patologia Clínica** para atuar com fins de Antecipação de Colação de Grau.

II. **Designar** para integrar a referida Banca os docentes **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE 311607, cabendo-lhe a Presidência da Comissão; **PATRÍCIA DE F. LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1744495; **ANALÚCIA R. XAVIER**, matrícula SIAPE 1709847.

III. Estas designações não consistem cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 10 de 08 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Expressão no Urbanismo.

O Subchefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736), **ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753) e **VINÍCIUS DE MORAES NETTO** (SIAPE 1723162) para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Expressão no Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RODRIGUES BAHIA
Subchefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 25 de 02 de Agosto de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **IANICK SOUTO MARTINS** - SIAPE: 1735699; **KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO** – SIAPE: 310905 e **LUIZ SERGIO KEIM** – SIAPE: 303968, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **ALAN RIBEIRO DE SOUZA** com o título: “PARACOCCIDIOIDOMICOSE – Revisão clínica, epidemiológica e terapêutica”, sob a orientação do Prof. Marcos Olivier Dalston.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, Nº. 26 de 06 de Agosto de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JANO ALVEZ SOUZA** - SIAPE: 1639551; **MARCO ANTONIO ARAÚJO LEITE** - SIAPE: 1798580 e **OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO** - SIAPE: 0306.073-9, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **PATRÍCIA BATISTA MATOS** com o título: “MIASTENIA GRAVIS OCULAR.”, sob a orientação do Prof. **ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA** - SIAPE: 2191584.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

SEÇÃO IV

Edital N.º 01/2013 - Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para chefe e subchefe do Departamento de Geografia, instituída pela DTS-ESR n.º 10/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 098/2013 de 01/07/2013, em consonância com a deliberação do Colegiado do Curso de Geografia da mesma Unidade, em reunião do dia 13/06/2013, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Geografia lotados no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do departamento de Geografia.

1.1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A Comissão Local para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Geografia foi instalada em 01/07/2013, sendo composta pelos professores, Elzira Lúcia de Oliveira (presidente), Vinicius de Amorim Silva (Vice-Presidente), pelo servidor técnico-administrativo, Rafael Velasco Pessanha (1º Secretário) e pelo representante do corpo discente Júlio Lemos Alencar.

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) no Departamento de Geografia com o 1º Secretário, Rafael Velasco Pessanha nos dias 31 de julho de 2013 e 1º de agosto de 2013 das 15 às 18 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Departamento de Geografia no dia 05 de agosto de 2013, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da divulgação das chapas e regras de debate

Para divulgação da(s) chapas) inscrita(s) para a consulta objeto deste edital, orienta-se o determina os § 1º a 3º do Art. 5º do RGCE e acrescenta-se:

- a) os membros das chapas deverão encaminhar à comissão eleitoral o modelo de cartaz, folder ou filipeta que serão analisados e impressos pela CL, a fim manter igualdade entre as chapas;
- b) a fixação e distribuição de material fica restrita às dependências da Polo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG);
- c) fica vedada qualquer forma de divulgação fora das dependências do PUCG;
- d) fica estabelecido o dia 13 de agosto de 2013 para debate entre as chapas ou divulgação em salas de aula, no caso de chapa única;
- e) no caso de realização de debate entre candidatos, as regras do mesmo serão estabelecidas pela CL.

6. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 15 de agosto de 2013, das 15h às 20h, no corredor do Módulo F (térreo).

7. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no 15 de agosto de 2013, logo após o término da votação.

8. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser vinculados ao Curso de Geografia lotados no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

8.1 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);**8.2 Conforme deliberado na reunião de colegiado de Unidade de 05/01/2013 poderão se candidatar os docentes nas situações abaixo:**

- a) docentes em estágio probatório;
- b) docentes ocupantes das classes de assistente ou adjunto; e
- c) docentes com estágio probatório concluído.

8.3 Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em afastamento no período de inscrição.

9. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo subchefe.

10. Do Direito ao Voto:**10.1 Poderá votar:**

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no GRC;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no GRC;
- c) o (a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2013;

10.2 Não poderá votar:

- a) O aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1.º semestre de 2013;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;

10.3 O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

10.4 Cada segmento terá cédula diferenciada cor: Branca (alunos); verde (professores) e amarela (técnicos), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução n.º 068/2009, que altera a Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

11. Do período de gestão

11.1 O período de gestão será de 02 (dois) anos referente para chapas compostas por docentes (chefe ou subchefe de departamento) que já tenham concluído o estágio probatório.

11.2 Em consonância com o acordado em reunião de Colegiado de Unidade, realizado em 05/01/2013, os eleitos em chapas compostas por docentes (chefe ou subchefe de departamento) em estágio probatório serão empossados na função pró-tempore, sendo estabelecido o mandato reduzido de 01 (um) ano.

12. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2013.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

#####

Data	atividade	Local
16/07/13	Divulgação do Edital	diversos
31/07 a 01/08/2013	Inscrição	GRC
05/08/2013	Homologação da(s) chapa(s)	GRC
13/08/2013	Divulgação ou debate	A definir
15/08/2013	Consulta/apuração	Térreo do bloco F e laboratório NEED

EDITAL DE MONITORIA 2013**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.2 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.3 - Título do Projeto: Expressão gráfica no Urbanismo como ferramenta para a exploração, representação e análise da forma urbana.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Urbanismo I, Projeto de Urbanismo II e Projeto de Urbanismo III.

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **VINICIUS DE MORAES NETTO e CLARISSA MOREIRA**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: **08/08/13 a 12/08/13**

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>)

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2013.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **13/08/2013 às 14:00h.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

Técnicas expressivas para a observação, representação e composição paisagísticas. Paisagem urbana. Representação visual, em diferentes escalas, de volumes, cores e texturas dos elementos integrantes da paisagem natural e construída, com o uso de meios e técnicas expressivas. Inserção da figura humana.

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O Termo de Compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo num prazo de 3 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 08 de agosto de 2013.

Sub-Chefe do Departamento de Urbanismo
#####